



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Conselho Municipal de Educação

**Conselho Municipal de Educação**  
**Erechim-RS**  
**Educação Infantil**  
**Parecer CME n.º 10/2022**

**Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de funcionamento, da Escola de Educação Infantil Creche Doce Infância, com o nome fantasia 'Balão Mágico' pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.**

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu o pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Creche Doce Infância, com o nome fantasia 'Balão Mágico', localizada na Rua José Servalin, n.º 31, Bairro Linho, Erechim/RS, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0(zero) a 3 anos e 11(onze) meses.

Instruem este parecer os seguintes documentos:

01. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para recredenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
02. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

Diante da análise documental e da verificação "in loco", por meio da Comissão de Verificação, o Conselho Municipal de Educação recredencia e autoriza provisoriamente, a **Escola de Educação Infantil Creche Doce Infância (Balão Mágico)** para o atendimento de até 50 (cinquenta) crianças, pelo período de **7 (sete) meses**, a contar da aprovação deste parecer.

**Comissão Verificadora:**

Márcia Teresinha Lando Borges

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Tchéssika Dalla Costa de Almeida

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 25/08/2022. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 25 de agosto de 2022.

**Denise Aparecida Martins Sponchiado**  
**Presidente do CME Erechim/RS**